

ATA 1092 (mil e noventa e dois)

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de Sessões da Câmara de Vereadores, em Anta Gorda, neste Estado, sob a Presidência do Vereador Estevão Cauzzi, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores Paulo Cesar Bettoni, Nicasio Orlando Malaggi, Alvimar Paulo Tremea, Lorete Josefina Pittol Carboni, Cirio Francisco de Freitas, Tiago Toldo, Dirceu Sperandio e Volmir Antonio Ferrari. Procedida a chamada e confirmado “quórum” legal, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, após as saudações de praxe, colocou em discussão e votação a ata mil e noventa e um, a qual foi aprovada por unanimidade. No Expediente, foi lido o Ofício do Poder Executivo nº 312/2024, além de outras correspondências recebidas. Dando sequência, foi entregue uma placa ao Senhor Eraldo José Leão Marques para simbolizar a concessão do Título de Cidadão Antagordense e prestadas as homenagens de estilo. Em continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, onde constava o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2024, de 28 de novembro de 2024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Anta Gorda para o exercício financeiro de 2025”, projeto esse que recebeu vinte emendas impositivas individuais e onze emendas impositivas de bancada, sendo elas: Emenda Impositiva Individual nº 01/2024, de autoria do Vereador Paulo Cesar Bettoni, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da Sociedade Esportiva Casta; Emenda Impositiva Individual nº 02/2024, de autoria do Vereador Nicasio Orlando Malaggi, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da Sociedade Esportiva Casta; Emenda Impositiva Individual nº 03/2024, de autoria do Vereador Alvimar Paulo Tremea, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor do Esporte Clube São José Arossi; Emenda Impositiva Individual nº 04/2024, de autoria do Vereador Cirio Francisco de Freitas, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em favor da Associação Hospitalar Padre Hermínio Catelli; Emenda Impositiva Individual nº 05/2024, de autoria do Vereador Tiago Toldo, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anta Gorda; Emenda Impositiva Individual nº 06/2024, de autoria do Vereador Tiago Toldo, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da Associação Hospitalar Padre Hermínio Catelli; Emenda Impositiva Individual nº 07/2024, de autoria do Vereador Nicasio Orlando Malaggi, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da Associação Hospitalar Padre Hermínio Catelli; Emenda Impositiva Individual nº 08/2024, de autoria da Vereadora Lorete Josefina Pittol Carboni, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da Associação Hospitalar Padre Hermínio Catelli; Emenda Impositiva Individual nº 09/2024, de autoria do Vereador Estevão Cauzzi, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da Associação Hospitalar Padre Hermínio Catelli; Emenda

Impositiva Individual nº 10/2024, de autoria do Vereador Volmir Antônio Ferrari, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em favor da Associação Hospitalar Padre Hermínio Catelli; Emenda Impositiva Individual nº 11/2024, de autoria do Vereador Paulo Cesar Bettoni, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente, Trabalho, Habitação e Assistência Social; Emenda Impositiva Individual nº 12/2024, de autoria do Vereador Alvimar Paulo Tremea, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da Associação Hospitalar Padre Hermínio Catelli; Emenda Impositiva Individual nº 13/2024, de autoria do Vereador Dirceu Sperandio, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor do Esporte Clube Juvenil; Emenda Impositiva Individual nº 14/2024, de autoria da Vereadora Lorete Josefina Pittol Carboni, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor do Esporte Clube Cruzeiro; Emenda Impositiva Individual nº 15/2024, de autoria do Vereador Estevão Cauzzi, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente, Trabalho, Habitação e Assistência Social; Emenda Impositiva Individual nº 16/2024, de autoria do Vereador Estevão Cauzzi, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da Associação Antagordense do Idoso; Emenda Impositiva Individual nº 17/2024, de autoria do Vereador Estevão Cauzzi, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor da Associação dos Funcionários Municipais de Anta Gorda; Emenda Impositiva Individual nº 18/2024, de autoria do Vereador Estevão Cauzzi, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da Associação dos Gremistas de Anta Gorda; Emenda Impositiva Individual nº 19/2024, de autoria do Vereador Volmir Antônio Ferrari, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Obras e Viação; Emenda Impositiva Individual nº 20/2024, de autoria do Vereador Dirceu Sperandio, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da Associação Hospitalar Padre Hermínio Catelli; Emenda Impositiva de Bancada nº 01/2024, de autoria da Bancada do Republicanos, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) em favor da Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente, Trabalho, Habitação e Assistência Social; Emenda Impositiva de Bancada nº 02/2024, de autoria da Bancada do Progressistas, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) em favor da Secretaria Municipal da Educação e Cultura; Emenda Impositiva de Bancada nº 03/2024, de autoria da Bancada do Partido Liberal, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Obras e Viação; Emenda Impositiva de Bancada nº 04/2024, de autoria da Bancada do MDB, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Obras e Viação; Emenda Impositiva de Bancada nº 05/2024, de autoria da Bancada do MDB, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor do Esporte Clube Cruzeiro; Emenda Impositiva de Bancada nº 06/2024, de autoria da Bancada do MDB, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) em favor do Conselho da Comunidade para Assistência aos Apenados do Presídio Estadual de Encantado/RS; Emenda Impositiva de Bancada nº 07/2024, de autoria da Bancada do

Progressistas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da Secretaria Municipal da Educação e Cultura; Emenda Impositiva de Bancada nº 08/2024, de autoria da Bancada do Progressistas, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em favor da Secretaria Municipal da Educação e Cultura; Emenda Impositiva de Bancada nº 09/2024, de autoria da Bancada do Progressistas, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) em favor do Clube de Mães Paz e Amor; Emenda Impositiva de Bancada nº 10/2024, de autoria da Bancada do União Brasil, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) em favor da Secretaria Municipal da Educação e Cultura; Emenda Impositiva de Bancada nº 11/2024, de autoria da Bancada do Partido Liberal, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da Associação dos Gremistas de Anta Gorda. Constava, ainda, o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 005/2024, de 16 de dezembro de 2024, que “Denomina rua no Município de Anta Gorda e dá outras providências”. Também foram apresentados o Requerimento nº 045/2024, de autoria do Vereador Dirceu Sperandio, solicitando informações sobre o Plano Municipal da Educação; e o Requerimento nº 046/2024, de autoria do Vereador Alvimar Paulo Tremea, solicitando informações sobre cobrança de contribuição de melhoria. Colocados em discussão e votação, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2024 e suas emendas impositivas e o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024 foram aprovados por unanimidade. Os Requerimentos nº 045 e nº 046/2024 foram apenas lidos em Plenário e serão encaminhados a quem de direito. Encerrada a Ordem do Dia e entrando no Expediente Político, fizeram uso da palavra os Vereadores Dirceu Sperandio, Paulo Cesar Bettoni e Alvimar Paulo Tremea, nessa ordem, além do Presidente Estevão Cauzzi. Nada mais tendo sido tratado, o Presidente agradeceu aos pares e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que será submetida a votação.